

FUNDAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE DE CAMPINAS - FASCAMP

NOTA DE ESCLARECIMENTO N° 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Laboratório de Anatomia Patológica, destinados ao CONVÊNIO N° 02 – Secretaria de Saúde/UNICAMP/FASCAMP/Hospital Regional de Piracicaba.

Conforme previsto no item 17.8.1 do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, a fim de responder os esclarecimentos dos interessados, por intermédio da Comissão de Licitação, a FASCAMP, vem trazer as informações abaixo:

PERGUNTA 1: "A coleta do material biológico será de responsabilidade da Contratante ou Contratada?"

<u>RESPOSTA 1:</u> A sessão pública do pregão eletrônico em epígrafe será suspensa, em razão de revisão do Termo de Referência.

<u>PERGUNTA 2:</u> "Haverá necessidade de integração de sistemas? Caso haja, pedimos informar em qual prazo, qual o fornecedor do sistema da Contratante e tipo de integração a ser implementada."

<u>RESPOSTA 2:</u> A sessão pública do pregão eletrônico em epígrafe será suspensa, em razão de revisão do Termo de Referência.

PERGUNTA 3: "Pedimos especificar o exame Procedimentos Diagnósticos Peroperatório."

<u>RESPOSTA 3:</u> A sessão pública do pregão eletrônico em epígrafe será suspensa, em razão de revisão do Termo de Referência.

<u>PERGUNTA 4:</u> "Considerando constar no edital "O laboratório a ser contratado deverá ter como atividade principal a realização de exames anatomopatológicos;", entendemos que, laboratórios clínicos que também têm como atividade secundária, laboratório de anatomia e citologia atendem ao exigido no edital. Está correto o nosso entendimento?"

<u>RESPOSTA 4:</u> A sessão pública do pregão eletrônico em epígrafe será suspensa, em razão de revisão do Termo de Referência.

Campinas, 29 de abril de 2024

Renato Donizeti Dal'Bó Pregoeiro (original assinado)